

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 1907, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.

"Designa responsáveis pelo julgamento de autuações e projetos de restauração florestais e ambientais no Município de Canudos do Vale."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado

do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em cumprimento do que determina a Lei da Mata Atlântica nº 11.428/2006 e a Resolução CONAMA nº 388/2007, DESIGNA nesta data, 02 de Janeiro de 2013, o Senhores abaixo nominados para formarem a equipe responsável pelo julgamento de autuações florestais e ambientais e projetos de restauração ou compensação ambiental no âmbito do Município de Canudos do Vale – RS, sem percepção de qualquer vantagem pecuniária:

- GERSON SHAEFFER, como agente Licenciador;
- FERNANDO ROBERTO CALIARI, como fiscal Municipal;
- ALCINDO ADILSON TENDE, Brigada Militar.

Comunique-se

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE Em, 20 de Outubro de 2017.

LUIZ ALBERTO REGINATTO Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI

Coordenador Geral da Administração